N.º 22

Illmo & Exmo Snr

Na Augusta Prezença de S. M. O Imperador fez constar Joze Botelho de Sequeira Mattos Araujo, Negociante desta Praça, que tendo armado em Corço e Mercancia, o seu Brigue denominado = Defensor de Pedro = obtendo a competente Carta de Marca; partira este deste Porto em 22 de Novembro do anno passado, com destino à Costa d'Africa Occidental: Que chegando ali a hum dos Portos a salvamento saltara em terra o Commandante, que fora, o Capitaõ de Fragata Pedro Mariz de Souza Sarmento, acompanhado do Cirurgia João Ignacio Correa, e Escrivaõ João Antonio Rebello, e de parte da tripulaçaõ; e no entretanto a outra parte que ficara a bordo, na noite de 25 de Janeiro do corrente anno, se levantara e rebellara, mandando para terra aos que naõ quizeraõ estar pelo seu partido, obrigando athé a outros a segui-los, como fizeraõ com o Pratico Manoel Antonio Roiz, fingindo, e partindo com o dito Brigue nessa mesma noite ou

na

na manhaã seguinte, consistindo toda a gente que levaraõ em 28. homens.

A vista do exposto e sendo para recear que os rebellados se tenhaõ dirigido a alguns dos Portos desse Paiz, onde ou hajaõ sido detidos por serem já suspeitos do crime que commetteraõ, ou tenhaõ conseguido com industria e fraude venderem o Brigue a terceira pessoa, em cuja individa posse esteja navegando com outra bandeira: Determina S. M. O Imperador, que V.S., procedendo a fazer todas as averiguações necessarias a este respeito, haja, no caso de se encontrar ahi o dito Brigue, de o reclamar desse Governo naõ só para ser entregue ao seu proprietario, que está prompto a satisfazer todas as despezas que se fizerem a este respeito; mas tambem para que a tripullaçaõ rebellada seja presa, e punida como pede a gravidade do seu delicto.

As

Os signaes do Brigue, e a Nota da sua tripulação se acha junto por copia; prevenindo eu a V.Ex.a que aquella Embarcação consta ter entrado na Corunha em 26 de Mayo deste anno, e sahido em 4 de Junho, tendo depositado fazendas de seda n'Alfandega; e por isso convem tambem que V.Ex.a se entenda com o Ministro ou Agente do Governo Hespanhol que residir nesse Paiz, para terem o devido effeito as Imperiaes Ordens acima mencionadas

Deos Guarde a V.Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Agosto de 1828

Marquez de Aracaty

Sr. João Antonio Teixeira da Cunha

n.º 22. 1828

Recebido em 30 de Outubro.-

Respond.º em 31 de Dezembro.

Nota N.º 1.º

Sinais do Brigue Brazileiro = Defensor de Pedro = de que foi Capitão o Capitão de Fragata Pedro Mariz de Souza Sarmento, sahido do porto do Rio de Janeiro em 22 de Novembro de 1827 com Carta de Corso e mercancia para os portos da Costa de Africa Occidental. A Saber

O Brigue é do lote de 132 toneladas, cascoraza forrado de cobre, bigue lançado, bolinete a proa escovens de ambos os lados da proa, leme com roda, e gualdropes de couro com dois moitões de páo, sendo os rodados de bronze com travessés do mesmo.

A mastreação cahido para a proa, mastaros inteiriços de galope, dois latinos nos mastros com suas carangueja bailes de pôr e tirar sendo amurada das tabuas de pinho contra mutade de Canella do Brazil, Camara a proa com ante paro por ante ré da meia laranja, e esta circulada de vidros com caixeiras a roda do lado de ante bordo e bom bordo.

Duze a sete peças de artilharia, sendo uma de bronze de calibre 12 colubrina, montada sobre rodizio por ante avante do mastro grande, oito de páo, sendo 4 por banda duas de ferro de calibre quatro, Colubrinas quatro Carronadas, sendo 2 de calibre 12 e 2 de calibre 6.

Escotilha pequena por avante do rodizio, onze remos por banda

Bento da Silva Lisboa

Nota N.º 2

Tripulação do Brigue Brazileiro denominado = Defensor de Pedro = Commandante o Capitão de Fragata Pedro Mariz de Sousa Sar = mento pertencente ao porto do Rio de Janeiro, que no dia 25 de Janei = ro de 1828, se levantou e fugio com o mesmo Brigue em o porto de Di = na Costa de Africa Occidental onde se achava traficando em objec = tos licitos. A Saber.

	Nomes	Idades	Naturalidades	Ocupações
	Manoel Antonio Reiz	66	Vianna	Piloto
	Domingos Antonio	21	Lisboa	Marinheiro
	Antonio Marques	24	Idem	Dito
*	Nuno Ferreira	29	Idem	Dito
	Francisco de Paula	24	Idem	Dito
	Domingos Jose da Motta	23	Porto	Dito
*	Francisco Antonio da Silva	40	Sta Catharina	Dito
	Joaquim Francisco	24	Lisboa	Dito
	Antonio Joaquim	45	Idem	Dito
	Joze Ferreira	25	Porto	Dito
	Joze dos Santos	26	Lisboa	Dito
*	Nicolau Fernandes	24	Galiza	Dito
*	Joze Lerin	18	Idem	Dito
*	Antonio Luy	24	Biscaia	Dito
	Caetano Ferreira	19	Porto	Dito
	Francisco Ferreira	19	Idem	Dito
*	João Rós	26	Ferrol	Dito
*	Romão Ferreira	24	Sto Andre	Dito
*	Francisco Ricardo	16	Bordeaux	Dito
*	Jorge Lopim	30	Genova	Dito

Segue

Nomes	Idades	Naturalidades	Occupaçoés
* Pedro Jopé	22	Florença	Marinheiro
* Federico Rondes	21	Cuiaba	Dito

Joaquim Escravo natural de Moçambique

Observaçaõ

Todos os que levaõ * saõ os haviados por cabeças do levante, erro-
bo devendo considerar-se agraviado de culpa pelos ordens com-
que vaõ descriptos, os que naõ levaõ aquelle sinal foraõ violenta-
dos, ou por mera adherencia enecessidade = Joze Botelho de Se-
queira Mattos Araujo

Bento Da Silva Lisboa